



Bruxelas, 28 de agosto de 2026
(OR. en)

11848/26

AVIATION 115
RELEX 1008

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e o Governo da República do Cazaquistão sobre certos aspetos dos serviços aéreos

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**relativa à celebração do Acordo
entre a União Europeia e o Governo da República do Cazaquistão
sobre certos aspetos dos serviços aéreos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 100.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v),

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão (UE) 2025/1503¹ do Conselho, o Acordo entre a União Europeia e o Governo da República do Cazaquistão sobre certos aspetos dos serviços aéreos (a seguir designado por «Acordo») foi assinado em 23 de junho de 2026, sob reserva da sua celebração em data ulterior.
- (2) O Acordo tem por objetivo tornar os acordos bilaterais de serviços aéreos celebrados entre 16 Estados-Membros e o Cazaquistão conformes com o direito da União.
- (3) O Acordo deverá ser aprovado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2025/1503 do Conselho, de 8 de julho de 2025, relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e o Governo da República do Cazaquistão sobre certos aspetos dos serviços aéreos (JO L 2025/1503, 24.7.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1503/oj>).

Artigo 1.º

O Acordo entre a União Europeia e o Governo da República do Cazaquistão sobre certos aspetos dos serviços aéreos é aprovado².

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção³.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

² O texto do Acordo é publicado em... [*inserir referência do JO*].

³ A data de entrada em vigor do Acordo será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.